




# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO N.º 22/2021

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO  
Dia 15 / 03 / 21  
  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhores Vereadores,


Os vereadores abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “rever a situação do comodato da Praia Artificial de Barra Bonita, pois o comodato firmado entre o Município e a Empresa I.R DE SOUZA LANCHONETE M.E, através da Lei Municipal n.º 1099/2014, está vencido”.


Apresentamos essa solicitação, visto que o referido comodato venceu no mês de setembro de 2020.


Outrossim, ultimamente estamos recebendo muitas reclamações por parte dos frequentadores da referida praia, que reclamam do estado de abandono do local.

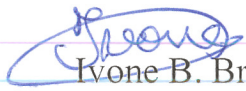
Três Barras do Paraná, 12 de março de 2021.

Andréia Pereira  
Vereadora

  
Leandro M. Salla  
Vereador

  
Antenor C. da Motta  
Vereador

  
Dirceu Duarte  
Vereador

  
Ivone B. Brandt  
Vereadora